



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 187, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 154.428,87 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais com oitenta e sete centavos), com objetivo de suplementar recurso para a Folha de Pagamento para o mês de agosto do corrente ano, conforme Art. 8º, I, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.171	3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	54	R\$ 835,12
2.171	3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	3520	R\$ 435,88
2.158	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	141	R\$ 1.422,08
2.160	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	157	R\$ 32.480,87
2.160	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	158	R\$ 2.269,98
2.160	3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	0001	3517	R\$ 754,92
2.161	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	204	R\$ 620,23
2.161	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	219	R\$ 283,10
2.162	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4590	3528	R\$ 174,97
2.162	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4590	292	R\$ 106,70
2.162	3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	4590	295	R\$ 912,50
2.162	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0040	329	R\$ 1.200,68
2.162	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4520	3584	R\$ 708,62
2.162	3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	4590	335	R\$ 315,78
2.162	3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	4620	3519	R\$ 62,68

2.163	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	390	R\$ 2.943,50
2.166	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	508	R\$ 2.791,41
2.166	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	558	R\$ 430,01
2.166	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0031	560	R\$ 4.301,73
2.166	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	507	R\$ 61.151,24
2.169	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	615	R\$ 2.224,47
2.169	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	614	R\$ 2.742,71
2.169	3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	0001	3536	R\$ 417,40
2.169	3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	0001	625	R\$ 3.194,37
2.169	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	624	R\$ 390,73
2.169	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	645	R\$ 1.189,41
2.169	3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	0001	646	R\$ 3.974,77
2.167	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	655	R\$ 22.249,25
2.167	3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	0001	3533	R\$ 2.459,30
2.167	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	690	R\$ 112,83
2.162	3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	4530	3603	R\$ 58,32
2.163	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	3604	R\$ 308,64
2.163	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	3518	R\$ 77,24
TOTAL R\$ 154.428,87					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.171	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	51	R\$ 835,12
2.171	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	75	R\$ 435,88
2.158	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	140	R\$ 1.422,08
2.160	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	174	R\$ 32.480,87
2.160	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	159	R\$ 3.024,90

2.161	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	202	R\$ 620,23
2.161	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	217	R\$ 157,55
2.162	3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4590	296	R\$ 1.194,17
2.162	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0040	322	R\$ 1.200,68
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	4520	319	R\$ 708,62
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	4590	321	R\$ 315,78
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	4620	367	R\$ 62,68
2.163	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	387	R\$ 2.943,50
2.166	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	555	R\$ 64.372,66
2.166	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0031	554	R\$ 4.310,73
2.169	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	623	R\$ 13.489,86
2.167	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	663	R\$ 24.708,55
2.167	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	689	R\$ 112,83
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	4530	320	R\$ 58,32
2.163	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	432	R\$ 308,64
2.167	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	656	R\$ 881,87
TOTAL R\$ 154.428,87					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de agosto de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração